



<p><b>OPORTE DE PROTEÇÃO (Artigo 1º do Decreto-Lei nº 151/2007)</b></p> <p><b>RECURSOS NATURAIS</b></p> <p><b>RECURSOS HÍDRICOS</b></p> <p><b>DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO</b></p> <p><b>LETIFERA CANAL DE ÁGUA</b></p> <p><b>ALBUFERAS DE ÁGUAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>BARRAGEM/ADUÇÃO</b></p> <p><b>BARRAGEM/ALBUFERA</b></p> <p><b>PLANAS DE ÁGUA</b></p> <p><b>ZONA DE PROTEÇÃO DE ALBUFERAS CONCESSIONÁRIAS</b></p> <p><b>ZONA DE PROTEÇÃO DE ALBUFERAS PROTETIDAS</b></p>	<p><b>CAPTURAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS</b></p> <p><b>CAPTURAÇÃO DE ÁGUA</b></p> <p><b>ZONA DE PROTEÇÃO DE AQUIFÉROS</b></p> <p><b>RECURSOS ZOOLOGICOS</b></p> <p><b>CONCESSÃO MINERA</b></p> <p><b>PERÍODO DE CONCESSÃO MINERA</b></p> <p><b>CONTRATO DE PRODUÇÃO E PESQUISA</b></p> <p><b>CONCESSÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL</b></p> <p><b>ZONA IMPEDIDA DE PROTEÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL</b></p> <p><b>ZONA IMPEDIDA DE PROTEÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL</b></p> <p><b>ZONA IMPEDIDA DE PROTEÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL</b></p> <p><b>INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS</b></p> <p><b>ENTRADA DE GÁS</b></p> <p><b>BARRILETO/PT ESCALÃO</b></p> <p><b>ABASTECIMENTO HIDROELECTRICO</b></p>	<p><b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>RESERVA FLORÍSTICA/FAUNAL</b></p> <p><b>FAVORES DE INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>RECURSOS ZOOLOGICOS</b></p> <p><b>ÁREA NATURAL SOB PROTEÇÃO DE ACESSO ÀS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS</b></p> <p><b>PATRIMÓNIO</b></p> <p><b>CONDOMÍNIO COOPERATIVO E SEM ÁREA DE QUANTIFICAÇÃO</b></p> <p><b>ZONA IMPEDIDA DE PROTEÇÃO</b></p> <p><b>ZONA IMPEDIDA DE PROTEÇÃO</b></p>	<p><b>EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS ESPECIAIS</b></p> <p><b>EDIFÍCIO DE SEGURANÇA DE INTERESSE NACIONAL</b></p> <p><b>EDIFÍCIO NACIONAL</b></p> <p><b>RECORTE DE INFANTARIA 14 DO EXERCITO PORTUGUES</b></p> <p><b>QUARTIL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA/TERCEIRISTA</b></p> <p><b>MONUMENTO NACIONAL</b></p> <p><b>ZONA DE PROTEÇÃO DE CONJUNTO HISTÓRICO</b></p> <p><b>ESTABELECEMENTOS PROTETIDOS</b></p> <p><b>ESTABELECEMENTO PROTETIDO REGIONAL DE VISEU</b></p> <p><b>ESTABELECEMENTO PROTETIDO ESPECIAL DE S. JOSE DO CAMPO</b></p>	<p><b>ZONA DE PROTEÇÃO DO ESTABELECEMENTO PROTETIDO</b></p> <p><b>INFRAESTRUTURAS ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b></p> <p><b>REDE ELÉTRICA</b></p> <p><b>REDE ELÉTRICA (0.1KV)</b></p> <p><b>REDE ELÉTRICA (0.2KV)</b></p> <p><b>REDE ELÉTRICA (10KV)</b></p> <p><b>REDE ELÉTRICA (15KV)</b></p> <p><b>REDE ELÉTRICA (20KV)</b></p> <p><b>REDE ELÉTRICA (30KV)</b></p> <p><b>SUBSTITUIÇÃO ELÉTRICA</b></p> <p><b>ESTRUTURA DE TRANSFORMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p><b>ARCO DE MÉDIA TENSÃO</b></p>	<p><b>PORTO DE SOCORRIMENTO</b></p> <p><b>ATIVIDADES PERIGOSAS</b></p> <p><b>ESTABELECEMENTO COM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS</b></p> <p><b>REDE FERROVIÁRIA</b></p> <p><b>AUTOESTRADA EXISTENTE</b></p> <p><b>ITINERÁRIO PRINCIPAL EXISTENTE (IP1)</b></p> <p><b>ITINERÁRIO PRINCIPAL REQUALIFICADO (IP1)</b></p> <p><b>ITINERÁRIO COMPLEMENTAR (IC1)</b></p> <p><b>ITINERÁRIO NACIONAL (IN1)</b></p> <p><b>ESTRADA NACIONAL (EN1)</b></p> <p><b>ESTRADA NACIONAL (EN2)</b></p> <p><b>ESTRADA NACIONAL (EN3)</b></p> <p><b>ESTRADA NACIONAL (EN4)</b></p> <p><b>ESTRADA NACIONAL (EN5)</b></p>	<p><b>ESTRADA REGIONAL</b></p> <p><b>PAVIMENTO COMPLEMENTAR EXISTENTE</b></p> <p><b>CIRCULAR EXISTENTE</b></p> <p><b>RODOVIA EXISTENTE</b></p> <p><b>CIRCUNVALAÇÃO</b></p> <p><b>CIRCUNVALAÇÃO RURAL</b></p> <p><b>VIA</b></p> <p><b>ZONAS DE SEQUÊNCIA NÃO IDENTIFICADAS</b></p> <p><b>REDE FERROVIÁRIA</b></p> <p><b>ESTRADA NACIONAL DESCLASSIFICADA</b></p> <p><b>VIAS ENTRA FEITO SEMPRES</b></p> <p><b>VIAS ENTRA FEITO SEMPRES</b></p> <p><b>VIAS ENTRA FEITO SEMPRES</b></p>
--	---	--	--	---	--	--

<p>agosto 2013</p> <p>PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VISEU</p>	<p><b>PLANTA DE CONDICIONANTES</b></p> <p>Várias</p> <p>escala 1:20000</p>	<p>03</p>
<p>COORDENADOR DE SECTOR DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL: António Gonçalves de Castro</p> <p>ELABORADO POR: António Gonçalves de Castro</p> <p>REVISÃO: António Gonçalves de Castro</p> <p>DESENHADO POR: António Gonçalves de Castro</p> <p>IMPRESSÃO: António Gonçalves de Castro</p> <p>Scale: 1:20000</p>	<p>Este documento é propriedade da Câmara Municipal de Viseu e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Município de Viseu.</p>	